

Ejud4 Presencial - Aula Inaugural 2020: Precedentes na Justiça do Trabalho

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>
Rascunho para: Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>

12 de março de 2020 12:07



Presencial



AULA INAUGURAL 2020 PRECEDENTES NA JUSTIÇA DO TRABALHO

Inscrições abertas até o dia 17/03/2020

Para realizar sua inscrição, [clique aqui](#) ou
acesse o Portal VOX > Vida Funcional > Capacitação: Informações e Inscrições

Data: 20/03/2020 (6ª-feira)

Local: Auditório Ruy Cirne Lima, junto à Ejud4 (Foro Trabalhista de Porto Alegre - Avenida Praia de Belas, 1432, prédio 3, 2º andar)

Modalidade: Presencial. Não há previsão de pagamento de diárias aos participantes. Despesas com deslocamento poderão ser ressarcidas, conforme orientações anexas.

Docente: Luiz Guilherme Marinoni, professor titular de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná; vice-presidente da *International Association of Procedural Law*; presidente da Associação Brasileira de Direito Processual Constitucional; mestre e doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; pós-doutor pela Universidade Estatal de Milão (Itália); *visiting scholar* na *Columbia University* (EUA); ex-procurador da República; ex-presidente da subseção de Curitiba da Ordem dos Advogados do Brasil.

Horário: 15h às 17h

Carga Horária: 2 horas-aula

Público-alvo: Magistrados e Servidores do TRT4.

Nº de vagas/participantes: 150

Avaliações:

- * As Avaliações de Aprendizagem e de Reação deste evento ficarão disponíveis na Ejud4 On-Line, no campo *Avaliações de Eventos Presenciais*;
- * Após a realização do evento, o (a) aluno(a) deverá, espontaneamente, acessar e responder as respectivas avaliações, dentro do prazo de 10 (dez) dias;
- * Para acessar a Ejud On-Line, deve-se utilizar o nome de usuário e a senha da rede;

* O primeiro acesso a qualquer avaliação requer autoinscrição. Clique no botão "Inscreva-me".

Certificação: A certificação será condicionada ao registro da frequência e ao preenchimento das Avaliações.

Adicional de Qualificação (para servidores): Válido para todos os cargos do TRT4.

OBSERVAÇÕES

* Em relação aos magistrados:

Em atendimento à solicitação da Corregedoria Regional, informamos que, no período de frequência do curso, não haverá substituição por outro magistrado e que as pautas porventura remanejadas serão realizadas necessariamente pelo interessado.

* Em relação aos servidores:

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

LANÇAMENTO DA REVISTA IMPRESSA DO TRT4 Nº 47



Na oportunidade, será lançada a **edição 47 da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**, tradicional periódico da Justiça do Trabalho do RS.

Site:

www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial

Facebook:

www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Instagram:

www.instagram.com/ejud4